



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº4002/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.022149/2016-67,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Magistério Superior **MARCIA ORIE DE SOUSA HAMADA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Altamira, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, a partir de 09 de julho de 2016**, referente ao interstício de 09.07.2014 a 09.07.2016, de acordo com a Lei nº12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de setembro de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria